Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A Nº 104/2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

RESOLVE:

I - Determinar ao Secretário Municipal de Administração, que conceda **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** ao servidor **EUZINÉA TEIXEIRA CARREIRO**, que incidirá sobre seus vencimentos, em virtude de encargos adicionais, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

JQO/etc